



# ***Política de Gerenciamento de Riscos***

***JUNHO/2018***

**Conceitos**

**Características gerais de uma boa política**

**Conteúdo voltado à gestão de riscos**

**Códigos e Políticas relacionados**

**Contra-exemplos**

# POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



## Conceitos:

**Estratégico**

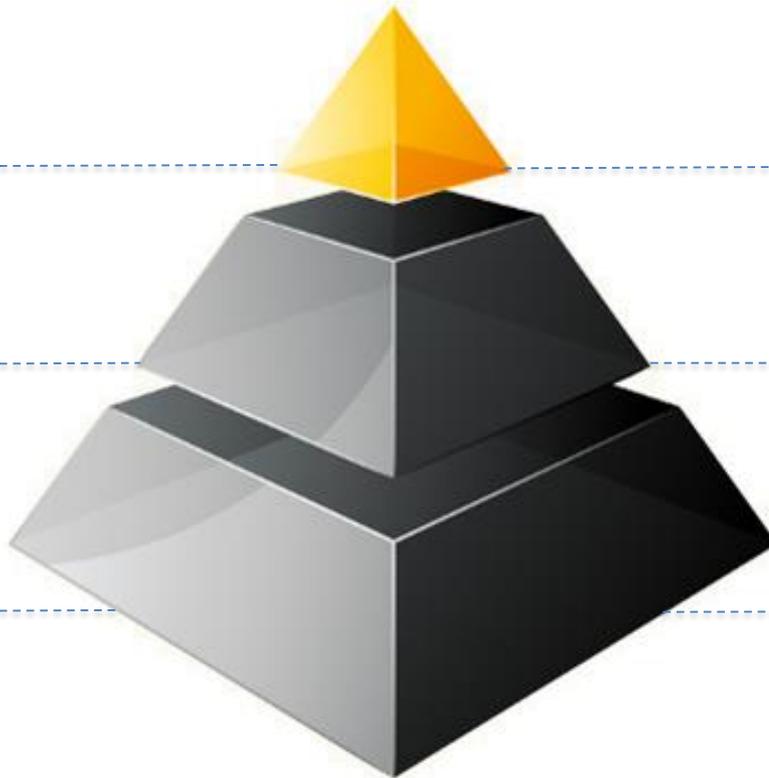
**Políticas:** estabelecem os princípios e as diretrizes determinados pela Alta Administração.

**Tático**

**Normas:** regras que devem ser seguidas pela Organização alinhadas às diretrizes estabelecidas nas políticas.

**Operacional**

**Procedimentos:** descrição das etapas dos processos e atividades de uma Organização.



## Características gerais:

- Objetivo da política;
- Abrangência: a que/quem se aplica seu conteúdo;
- Princípios: valores que norteiam as diretrizes que serão estabelecidas;
- Diretrizes: conjunto de instruções ou orientações a serem seguidas pela empresa;
- Papéis e Responsabilidades das áreas envolvidas;
- Clareza e concisão na documentação;
- Coerência: “o que está escrito é praticado”;
- Conteúdo técnico.

## Conteúdo voltado à gestão de riscos:

- 1 Descrição da **Estrutura de Gestão de Riscos** e de sua integração com as demais estruturas e operações da Empresa;
- 2 Definição de **Comitê ou Fórum** para tratamento de assuntos relacionados a riscos;
- 3 Estabelecimento de **limites** com o objetivo de manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite ao Risco;
- 4 **Tratamento** dos casos de **exceção** à política: nível de autorização e ações cabíveis;
- 5 Identificação prévia dos riscos inerentes a **novas atividades e produtos** e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Empresa;
- 6 Menção das **metodologias** utilizadas;
- 7 Utilização de **cenários de estresse**.

## Conteúdo voltado à gestão de riscos:



## Códigos e Políticas relacionados



### **Código de Ética e Conduta**

Estabelecer os deveres e as vedações, bem como sanções em caso de descumprimento do código.



### **Política de Conflito de Interesses**

Estabelecer diretrizes para identificação, gerenciamento e solução de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício das atividades da Empresa.



### **Política de Gestão de Continuidade de Negócios**

Estabelecer processo para análise de impacto nos negócios para processos críticos do negócio; estratégias para assegurar a continuidade das atividades e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos; planos de continuidade de negócios e ações de comunicação necessárias; testes e revisões dos planos de continuidade de negócios com periodicidade adequada.



### **Políticas de Controles Internos e *Compliance***

Estabelecer diretrizes para a implementação, manutenção e aprimoramento do Sistema de Controles Internos e *Compliance*.



### **Política de Segurança da Informação**

Estabelecer princípios e diretrizes de proteção das informações.



### **Política de Contratação de Terceiros**

Estabelecer princípios e diretrizes quanto à contratação de terceiros.

## Contra-exemplos:

Recomenda-se **não** incluir:

- Procedimentos e descrição de etapas dos processos relacionados à gestão de riscos;
- Definição de conceitos não relacionados ao tema Riscos;
- Excesso de conceitos de risco;
- Trechos de Metodologias e Padrões reconhecidos (Exemplos: COSO, COBIT, normas ISO);
- Replicação de trechos das normas de regulação;
- Assuntos sobrepostos e replicação de trechos de políticas e normas internas;
- Detalhamento de metodologias de cálculo.

Edivar Queiroz  
[edivar@luz-ef.com](mailto:edivar@luz-ef.com)



SÃO PAULO – SEDE

T.: 55 11 3799-4700  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1779  
4º andar, 01452-914 – Jd. Paulistano  
São Paulo – SP - Brasil

SÃO CARLOS

T.: 55 16 3374-9742  
Rua Conde do Pinhal, 2267  
Sala 705, 13560-648 - Centro  
São Carlos – SP - Brasil



[www.luz-ef.com](http://www.luz-ef.com)